



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** SECRETÁRIA DA FAZENDA

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SETOR DE TRIBUTOS

**Responsável pela Demanda:** Tatiane dos Santos Lima

**Matrícula/CPF:** 031.608.895-13

**E-mail:** fazendaita@outlook.com

**Telefone:** (79) 99938-2298

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

A descrição da necessidade de solução técnica em gestão fiscal e tributária, em todas os seus nuances, já que, conforme é consabido, os temas técnicos, em comento, versam de seara do direito público, que extrapola as competências de operador do direito comum, tanto assim o é, que o nosso corpo jurídico, em que pese a sua atuação na área, tais entimemas jurídicos são tão dinâmicos e, repito, exóticos e complexos que demandam a assistência para os servidores públicos municipais.

A indicação de um subterfúgio técnico para possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo, visto que não há a necessidade hodierna de assistência nos processos vindouros, perante as questões relativas a tributação municipal, em especial, com o advento da reforma tributária, mediante a Emenda Constitucional Nº 132/2023.

Considerando que a Administração Municipal necessita de suporte técnico especializado, para sanar e acrescer nas atividades do setor fiscal e tributário, com acompanhamento, assessoramento de arrecadação de tributos de interesse deste Município, em todas as instancias, de profissional técnico capacitado para o desenvolvimento destas atividades é que se faz necessária a disponibilização de uma solução de mercado.

### **2. Descrição sucinta da demanda**

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para assistência especializada em assessoria e consultoria em gestão fiscal e tributária, especificadamente acompanhamento, na instrução e acompanhamento de processos administrativos que envolvam aquisições e/ou contratações de serviços, conseqüentemente, ampliarmos a capacidade de prestação dos serviços públicos de estilo.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**3. Quantidade a ser contratada**

Uma Solução de mercado, que possa nos fornecer sustentáculo para empreender os atos necessários, administrativos e/ou judiciais, para garantir a lisura do sistema tributário municipal.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com a previsão no PCA de acordo com o item: 2426.

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de fevereiro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

**6. Grau de prioridade**

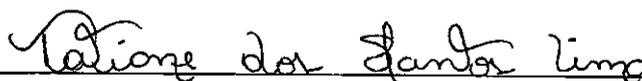
Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

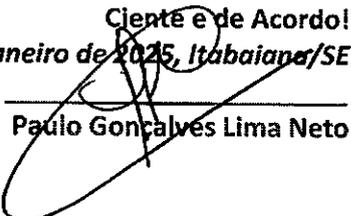
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 03 de janeiro de 2025



Tatiane dos Santos Lima

Ciente e de Acordo!  
Em 02, de janeiro de 2025, Itabaiana/SE

  
Paulo Gonçalves Lima Neto